



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



EDIÇÃO 1.095

18 de Maio de 2026

Jeverson Luiz de Lima

Prefeito do Município de Jarú

Grécio Benedito da Silva

Vice-Prefeito do Município de Jarú

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente da Câmara Municipal

No **DIÁRIO OFICIAL** você encontrará a publicação de Atos Normativos, Contratos, Editais, Avisos e Ineditoriais. Atos do Poder Judiciário, do Legislativo e do Ministério Público; Atos de interesses dos servidores e da Administração Pública.

DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Município criado pela **LEI MUNICIPAL Nº. 2288/GP/2018** DE 28 de maio de 2018.

Departamento de Comunicação

SECRETARIADO

João Paulo Montenegro de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

Igor Baptista Zanol

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

Chrystian Barbosa Figueredo

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Jaine Cordeiro Barboza

Secretária Municipal de Saúde

Cleide Gonçalves Leite Prates

Secretária Municipal de Educação

Cleverson Barbosa

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Leidiane Alves da Silva Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Maria Cleunice de Lima Lopes

Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e Turismo

Gilvan Alves de Oliveira

Secretário Municipal de Relações Institucionais e Articulação Política e Comunicação

Edileuza Souza Sena

Secretária Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico



O **progresso** e o
desenvolvimento
são fruto do nosso
trabalho.



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU



EDIÇÃO 1.095

18 de Maio de 2026

Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 037/GP/2021

Processo Administrativo nº6-1488/2021

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.FG TECNOCENTER SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI

OBJETO:1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a indicação da dotação orçamentária ao Contrato nº 037/GP/2021 que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.**

1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas, conforme motivação constante no Despacho 231 de 14/05/2026 (ID 3983251)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:2.1.As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária Despacho 231 de 14/05/2026 (ID 3983251):.MAC02 PODER EXECUTIVO.02 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 302 0001 2361 0000 FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E .HOSPITALAR.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.FICHA: 1035.R\$ 5.474,61 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA:15/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU

JEVERSON LUIZ DE LIMA

Prefeito Municipal

Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

JAINE CORDEIRO BARBOZA

Secretária

Protocolo 35018



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º057/GP/2025
Processo Administrativo nº 1-3160/2025

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA
1.1. MUNICÍPIO DE JARU

1.2. LGI MÉDICOS LTDA

OBJETO: 1.1. O presente termo aditivo do CONTRATO N.º 057/GP/2025, que trata da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES, MANUTENÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO E ALIMENTAÇÃO DE SISTEMA PARA REGISTRO E GESTÃO DOS PRONTUÁRIOS MÉDICOS, PARA O FUNCIONAMENTO DE 10 (DEZ) LEITOS TIPO ADULTO DE UTI - UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA, DE FORMA ININTERRUPTA, LEITOS MUNICIPAIS QUE SERÃO REFERÊNCIA PARA REGULAÇÃO ESTADUAL, CONFORME PACTUAÇÕES VIGENTES, PARA ATENDER NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANDOVAL DE ARAUJO DANTAS, CNES 2808609, LOCALIZADO A RUA FLORIANÓPOLIS, S/N, SETOR 07 - JARU/RO CEP 76.890-000, para atender Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jarú/RO, tem como objeto o prorrogação do prazo de vigência, conforme Despacho 98 de 06/03/2026 (ID 3823418).

Prorrogação do prazo do contrato se dará da seguinte forma: a) Prazo de vigência do contrato: prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23 de junho de 2026, tendo como prazo final o dia 23 de junho de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **3 MESES.** 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0001.2081.0000 - Assegurar a Manutenção da Unidade de Terapia Intensiva. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 685.F.R.: 1.600.R\$ 1.823.859,78 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos). **6 MESES.** 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0001.2081.0000 - Assegurar a Manutenção da Unidade de Terapia Intensiva. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 686.F.R.: 1.621.R\$ 3.647.719,56 (três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)

3.2. Valor total de **R\$ 5.471.579,34** (cinco milhões, quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e setenta e nove inteiros e trinta e quatro centésimos)

3.3. A dotação relativa ao exercício subsequente (2027) será indicada por meio de apostilamento, conforme Despacho Integrado 54 de 08/04/2026 (ID 3899109).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Secretária: JAINE CORDEIRO BARBOZA
Contratante

LGI MÉDICOS LTDA
CNPJ nº 18.924.051/0001-75
Representante: LUIZ GUSTAVO CASTILHO IVOGLO
Contratada

Protocolo 35012

EXTRATO DO CONTRATO N.º 059/GP/2026
Processo Administrativo N.º 1-5952/2025

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO

1.1. MUNICÍPIO DE JARU

1.2. BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto o CREDENCIAMENTO POR MEIO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CUJA FINALIDADE É A VIABILIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA, TAXAS DIVERSAS E DEMAIS RECEITAS EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA, em conformidade com a Lei Federal n. 14.133/2021, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento - SEMAFO da Prefeitura Municipal de Jarú/RO, nas condições estabelecidas no Projeto Básico.

VALOR: 9.1.1. O valor global estimado do credenciamento é de R\$ 1.516.360,80 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e oitenta centavos), correspondente ao montante previsto para a execução do objeto pelo período de 60 (sessenta) meses. 9.1.2. **O valor atribuído à CREDENCIADA, no âmbito do presente contrato**, corresponde à fração do valor global estimado do credenciamento, decorrente do rateio igualitário entre as instituições credenciadas habilitadas e ativas, perfazendo, nesta data, o montante de **R\$ 505.453,60** (quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1. As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **02 - Poder Executivo. 02.04 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento. 04.122.0007.2046.0000 - Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 309. Valor (2026):** R\$ 67.393,81 (sessenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos). 10.2. Os pagamentos à CREDENCIADA serão realizados conforme a execução dos serviços e a cota que lhe for atribuída no momento da prestação, observado o rateio vigente entre os credenciados, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira. 10.3. A dotação orçamentária relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada mediante termo de apostilamento.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SEMAFO
Secretário IGOR BAPTISTA ZANOL
Credenciante

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A
CNPJ nº 90.400.888/0001-42
Representante CAROLINA DOS SANTOS
Credenciada

Protocolo 35016



EXTRATO DO CONTRATO N.º 061/GP/2026
Processo Administrativo N.º 6 -7718/2026

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA.

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2. **CABRAL REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA**

OBJETO: 1.1. O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSLADO/REMOÇÃO DE PACIENTE COM ASSISTÊNCIA MÉDICA**, para atender a demanda do Centro de Atenção Psicossocial, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, pertencente à Prefeitura Municipal de Jarú/RO.

VALOR: 8.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:9.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: **16 - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL FMS. 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0001.2361.0000 - Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada e Hospitalar. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FICHA: 854. R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**

DATA DA ASSINATURA:15/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SEMUSA
JAINÉ CORDEIRO BARBOZA
Secretária

CABRAL REMOÇÕES DE PACIENTES LTDA
CNPJ nº 36.900.902.0001-21
Representante: DIEGO DE CABRAL APPARICIO
Contratada

Protocolo 35017

EXTRATO DO CONTRATO N.º 063/GP/2026
Processo Administrativo N.º 1-17825/2025

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

1.1.MUNICÍPIO DE JARU

1.2.A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: 1.1.O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE OFICINAS NAS ÁREAS DE MÚSICA, CAPOEIRA, DANÇA E ESPORTES**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED da Prefeitura Municipal de Jarú/RO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: 9.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 267.048,00 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e oito reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10.1.As despesas correrão conforme a seguinte dotação orçamentária:.02 - Poder Executivo.02 10 Secretaria Municipal De Educação.021001 Fundo Municipal De Educação.12 361 0002 Todos Pela Educação.12 361 0002 2007 0000 Assegurar a Manutenção Do Ensino Fundamental.Ficha: 865.Valor: R\$ 213.340,81 (duzentos e treze mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e um centavos).02 - Poder Executivo.02 10 Secretaria Municipal De Educação.021001 Fundo Municipal De Educação.12 361 0002 Todos Pela Educação.12 361 0002 2007 0000 Assegurar a Manutenção Do Ensino Fundamental. Ficha: 866. Valor: R\$ 53.707,19 (cinquenta e três mil, setecentos e sete reais e dezenove centavos)

DATA DA ASSINATURA:15/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Secretária **CLEIDE GONCALVES LEITE PRATES**
Contratante

A I F SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ/MF 17.729.832/0001-46
Representante ADEMAR SUDÁRIO
Contratada

Protocolo 35013



EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 351/GP/2022
Processo Administrativo nº 1-6666/2022

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.

- 1.1. MUNICÍPIO DE JARU
- 1.2. TELTEX TECNOLOGIA S.A

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto indicação de dotação orçamentária ao Contrato nº 0351/GP/2022, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MONITORAMENTO DE ALARME E CFTV, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO EM REGIME DE COMODATO E RONDAS NOTURNAS** para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO.

1.2. O apostilamento visa acobertar as despesas, conforme motivação constante no Despacho 233 de 14/05/2026 (ID 3984071).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária: .02 - Poder Executivo.02.11 - Secretaria Municipal de Saúde.02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde.10.302.0001.2361.0000 - Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada e Hospitalar.3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.Ficha: 1035.R\$ 23.004,24 (vinte e três mil, quatro reais e vinte e quatro centavos)s e dezessete reais e setenta e oito centavos)

DATA DA ASSINATURA:15/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
JAINÉ CORDEIRO BARBOZA
Secretária

Protocolo 35015

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 0363/GP/2022
Processo Administrativo N.º 6 - 1-1115/2022

INTERVENIENTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -SEMUSA.

- 1.1. MUNICÍPIO DE JARU
- 1.2. M. X. P. USINA DE INCINERAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA ME

OBJETO: 1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto indicação de dotação orçamentária ao Contrato nº 0363/GP/2022, que trata do **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Coleta Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde RSS - Caracterizados Como Grupos A, B e E**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Jaru/RO. 1.2. O apostilamento visa à indicação da ficha orçamentária, destinada a acobertar as despesas referentes ao exercício de 2026, conforme Despacho 232 de 14/05/2026 (ID 3983325)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.1. As despesas do presente apostilamento correrão conforme a seguinte dotação orçamentária (ID 3983325): 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.301.0001.2362.0000 - Prevenção E Promoção Da Saúde Na Atenção Primária. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 835. **R\$ 9.358,23 (nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos)**. 02 - Poder Executivo. 02.11 - Secretaria Municipal de Saúde. 02.11.01 - Fundo Municipal de Saúde. 10.302.0001.2361.0000 - Fortalecimento da Rede de Atenção Especializada e Hospitalar. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Ficha: 1035. **R\$ 55.730,02 (cinquenta e cinco mil, setecentos e trinta reais e dois centavos)**

DATA DA ASSINATURA:15/05/2026.

MUNICÍPIO DE JARU
JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUSA
JAINÉ CORDEIRO BARBOZA
Secretária

Protocolo 35019



DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.705, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de MARCOS CARVALHO DE SOUZA, inscrito no CPF sob nº ***.290.332-**, para o cargo de COORDENADOR (A) DE ESTRADAS VICINAIS - SEMINSP, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 18 de maio de 2026.

Jaru/RO, em 14 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 35020

DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 2.706, DE 14 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º A nomeação de JESSICA BAPTISTA SAMPAIO, inscrita no CPF sob nº ***.192.972-**, para o cargo de ASSESSOR (A) DE EXPEDIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL, da Prefeitura Municipal de Jaru.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 18 de maio de 2026.

Jaru/RO, em 14 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 35021

DECRETO Nº 17.919, DE 14 DE MAIO DE 2026

Homologa as Resoluções nº 006/2026-CMDCA/JARU/RO, nº 007/2026-CMDCA/JARU/RO, nº 010/2026-CMDCA/JARU/RO, nº 012/2026-CMDCA/JARU/RO, nº 013/2026-CMDCA/JARU/RO e nº 014/2026-CMDCA/JARU/RO do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

Considerando o recebimento do Ofício nº 27/CMDCA/2026 (ID: 3967985), solicitando a apreciação e homologação das Resoluções nº 006/2026 - CMDCA/JARU/RO (ID: 3943708), nº 007/2026 - CMDCA/JARU/RO (ID: 3965173), nº 010/2026 - CMDCA/JARU/RO (ID: 3961368), nº 012/2026 - CMDCA/JARU/RO (ID: 3966391), nº 013/2026 - CMDCA/JARU/RO (ID: 3967403) e nº 014/2026 - CMDCA/JARU/RO (ID: 3967589);

D E C R E T A

Art. 1º Fica Homologada as Resoluções nº 006/2026 - CMDCA/JARU/RO, nº 007/2026 - CMDCA/JARU/RO, nº 010/2026 - CMDCA/JARU/RO, nº 012/2026 - CMDCA/JARU/RO, nº 013/2026 - CMDCA/JARU/RO e nº 014/2026 - CMDCA/JARU/RO que se apresentam com o seguinte teor:

Resolução nº 006/2026 - CMDCA/JARU/RO: "Art. 1º-Aprovar Plano de Ação 2026 do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente - CMDCA e Fundo Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente - FUMDICAD."

Resolução nº 007/2026 - CMDCA/JARU/RO: "Art. 1º - Aprovar Projeto Técnico Político - PTP, Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS."

Resolução nº 010/2026 - CMDCA/JARU/RO: "Art. 1º - Aprovar Projeto Político Pedagógico - PPP, Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) Liberdade Assistida (LA)."

Resolução nº 012/2026 - CMDCA/JARU/RO: "Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço Comunidade (PSC)."

Resolução nº 013/2026 - CMDCA/JARU/RO: "Art. 1º - Aprovar Projeto Político Pedagógico - PPP- Instituição de Acolhimento da Criança e do Adolescente Vera Ângela Iuliano Alves."

Resolução nº 014/2026 - CMDCA/JARU/RO: "Art. 1º - Aprovar Projeto de Ambientes Estratégicos (PAE). Lar da Criança e do Adolescente Vera Ângela Iuliano Alves - LCA."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaru/RO, em 14 de maio de 2026.

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 35010



TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 59/2026
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO EM RENDERIZAÇÃO DE PROJETOS
COM IA E CURSO DE AUTODESK
PROCESSO Nº 6839/2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIDADE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, do Município de Jarú/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Municipal nº 3.006/21 e do Decreto Municipal nº 14.506/22, que **RATIFICA** e **AUTORIZA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a realização de Curso de capacitação em renderização de projetos com IA e curso de AUTODESK, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico SEMPLACIDE, da Prefeitura Municipal de Jarú-RO. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: Art.74, inciso III, alínea f da Lei n. 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
AXIOM PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA	25.045.595/0001-22	R\$ 1.645,00
Valor Total: R\$ 1.645,00 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais)		

Jarú/RO, 15 de maio de 2026.

EDILEUZA SOUZA SENA

Secretária Municipal de Planejamento, Cidade e Desenvolvimento Econômico

Protocolo 35009

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

PORTARIA SEMAFO Nº 57, DE 15 DE MAIO DE 2026

Ajusta o detalhamento de despesa do Orçamento da Seguridade Social relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22º, § 1º da Lei Municipal nº 4.067, de 01 de julho de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026.

Considerando a Comunicação Interna nº 737 de 13 de maio de 2026.

Resolve:

Art. 1º Ajustar o detalhamento de despesa do Orçamento da Seguridade Social, aprovado pela Lei Municipal Nº 4.167, de 11 de novembro de 2025 - Lei Orçamentária Anual, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º É parte integrante desta Portaria, Anexo I.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jarú/RO, 15 de maio de 2026

Igor Baptista Zanol
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

ANEXO I

ACRÉSCIMOS (+): R\$ 2.000,00

02 - Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2359 - Fortalecimento Cadunico - Procdsuas

3.3.90.30 - Material de Consumo

F.R.: 1.660

1 - Recurso de Exercício de Corrente

R\$ 2.000,00

REDUÇÕES (-):

R\$ - 2.000,00

02 - Poder Executivo

02.03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

02.03.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0006.2359 - Fortalecimento Cadunico - Procdsuas

3.3.90.14 - Diárias - Civil

F.R.: 1.660

1 - Recurso de Exercício de Corrente

R\$ - 2.000,00

Protocolo 35011



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Cumprimento das Metas Fiscais (Lei de Responsabilidade Fiscal)

PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Município, relativas ao Primeiro Quadrimestre de 2026, que ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 11 de maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34904

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2026
PLDO 2026

A Prefeitura Municipal de Jaru, em atendimento ao disposto no artigo 48, da Lei Federal nº 101/2000, de 04 de maio de 2000, torna público a realização da Audiência Pública para apresentação à Comissão de Economia e Finanças da Câmara Municipal, o Projeto de Lei que dispõe sobre a elaboração da Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027, que ocorrerá no dia **26 de maio de 2026**, às 15:00 horas, no plenário da Câmara Municipal de Jaru, situada à Rua Goiás, nº 3531, Setor 02, convidando os interessados e a população do Município.

Jaru/RO, 12 de Maio de 2026

JEVERSON LUIZ DE LIMA
Prefeito do Município de Jaru

Protocolo 34919

Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº: 204

Processo: 2-11874/2025

Interessado: ARMENIO ULISSES DE ARAUJO SILVA

CPF/CNPJ: ***.644.***-87

Sr. Contribuinte, informamos o lançamento do débito não tributário em favor da Fazenda Pública Municipal, podendo haver o pagamento até 22/05/2026, sob pena de inscrição em DÍVIDA ATIVA, atualização monetária, acrescido de multa e juros de mora, conforme a legislação em vigor, e adoção de atos de cobrança judicial e extrajudicial, inclusive com PROTESTO em cartório e inscrição em órgãos de proteção a crédito.

Assim sendo, fica **NOTIFICADO** a pessoa física **ARMENIO ULISSES DE ARAUJO SILVA** do lançamento do crédito não tributário oriundo do processo administrativo de n. 2-11874/2025, estando a Administração disponível para atendimento pela Receita Municipal, sito à rua Raimundo Cantanhede, n.º 1080, setor 02, Jaru/RO.

Jaru/RO, 15 de maio de 2026.

Atenciosamente,

CLEVERSON BARBOSA
SECRETÁRIO DA SEMEAGRO

Protocolo 34996



Câmara de Vereadores

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

CNPJ :05.705.900/0001-58

Portaria nº: 211

“Dispõe sobre a Concessão de Diárias”

A Presidente da Câmara Municipal de Jarú, no uso das atribuições legais, e;

Considerando o que prescreve o Art. 34, Inciso VII, alínea “e” do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Considerando ainda a Resolução nº 263/CMJ/2021 de 20 de Dezembro de 2021.

Resolve:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária á:

Proposto/Beneficiário

Wagner Corteletti Guariza

Cargo/Função:

Assessor parlamentar

Dados da viagem:

Concessão de 01 (uma) diária com a finalidade de ir até a cidade de Porto Velho/RO. A viagem tem como objetivo conduzir os seguintes Vereadores: Schimiti Patroleiro, Vereador, Marcão de Tarilandia, Vereador Celiandro Marrom, Vereador Mestre Café, ao aeroporto internacional Governador Jorge Teixeira, onde os mesmos irão embarcar para Brasília/DF, onde irão participar da XXVII Marcha a Brasília em defesa dos Municípios (CNM) que sera realizado nos dias 18,19,20 e 21 de Maio de 2026.

Período:

Início: 17/05/2026

Término: 17/05/2026

Art. 2º O beneficiário terá o prazo de 5 (cinco) dias contados da data do retorno à Sede do Município para comprovar o presente deslocamento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Jarú/RO, 15 de maio de 2026.

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente

Protocolo 35014



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

JARU 16 DE JUNHO DE 1981

www.jaru.ro.gov.br